



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.356 DE 25 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

Conceder afastamento aos servidores SAMUEL SPENER, Servidor Técnico Especializado, GILVAN GUEDES DE MOURA, Médico e ANTÔNIO LÁZARO DOS SANTOS PROTÁZIO, Médico, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocarem-se até a cidade de Brasília-DF, a de participarem da elaboração do Projeto Controle de Doenças Transmissíveis/FINSOCIAL, no período de 21 a 22.07 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Mendicetto Pinto Vaz
Governador em Exercício